

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**36.348.720/0001-90**  
**DECRETO Nº 0002539/2014**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001111/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 12.200,00 (doze mil duzentos reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b>				
0000005	001001.0103100014.001 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	12.200,00
<b>TOTAL :</b>				<b>12.200,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 12.200,00 (doze mil duzentos reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	001001.0103100014.001 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	10.000,00
0000012	001001.0103100014.001 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10000000	2.200,00
<b>TOTAL :</b>				<b>12.200,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARILÂNDIA, 13 junho de 2014

  
 OSMAR PASSAMANI  
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO

EM: 13/06/2014

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira  
 Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM: 27/06/2014  
 Isabela Calvi  
 SERVIDOR

Isabela Calvi  
 Assessora Legislativa